ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL SAF:
de 22/04/08 a 12/05/08
Responsável:

LEI 556.2008

"DÁ NOME DE VICTOR MARQUES PORTO A CENTRO ESPORTIVO"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Cerrito, o PREFEITO MUNICIPAL sancionou, e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O centro esportivo a ser construído as margens da faixa de acesso a Ponte sobre o Rio Piratini denominar-se "VICTOR MARQUES PORTO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 22 DE ABRIL DE 2008 .

ADÃO ORLANDO ALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE:

JORGE ALBERTO CALDEIRA
Coord., Sup. e Planejamento